



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro
Cep. 57.020-919 Maceió – AL CNPJ nº12.473.062/0001-08
Fones (82) 4009-3501 e-mail: precatórios@tjal.jus.br



Tribunal Regional Federal 5ª Região

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS – JFAL
Avenida Martin Luther King, s/n, Edif. Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE C.E.P.: 57046-000
CNPJ nº 024130072/0001-11 Fones: (81) 3425-9000



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Avenida da Paz, nº 2076, Centro, cep. 57.020-440
Maceió - AL CNPJ nº 35.734.318/0001-80
Fones: (82) 2121-8299

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS DE ALAGOAS DO ANO DE 2013.

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013), na sala dos juízes auxiliares da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas às 16:30 horas, achavam-se presentes suas Excelências os Senhores: Juiz de Direito Presidente do Comitê Gestor – Dr. Diógenes Tenório de Albuquerque, Juíza Federal do Trabalho, Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – membro do Comitê Gestor e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal - JFAL, Dr. André Luís Maia Tobias Granja – membro do Comitê gestor. Presentes também os senhores: Cláudio José Barreto de Gouveia Alves – Diretor de Precatórios do TJ-AL, Sílvia Maria Ramalho Tavares Machado – Diretora Adjunta de Precatórios do TJ-AL e o Assessor da Presidência desta Corte, Sr. Diego Ramos Peixoto. Com a palavra sua Excelência o senhor Juiz Diógenes Tenório de Albuquerque, declarou abertos os trabalhos para tratar de assuntos relativos aos Precatórios, no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, pertinentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Tribunal Regional Federal da 5ª Região (JFAL) e Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Informou, mais, que, na conta judicial de nº1800130524837, destinada à recepção dos recursos do Estado de Alagoas, há um saldo projetado para o dia de hoje da ordem de R\$ 88.996.844,59 (oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Foram propostas e deliberadas as seguintes providências: 1) Foi suscitado por sua Excelência a Juíza do Trabalho Ana Cristina Magalhães Barbosa, que em relação ao saldo remanescente reservado na última reunião deste Comitê e que não fora partilhados até então, devem ser objeto de nova partilha, desta feita, acrescidos dos repasses efetivados e rendimentos financeiros acumulados, cujo montante representa hoje um saldo projetado de R\$ 88.996.844,59 (oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Propôs, ainda, sua Excelência a Sra. Juíza Ana Cristina, que se destinasse a quantia de **R\$ 20.577.170,49 (vinte milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e nove centavos)**, para quitação de todos os Precatórios de natureza alimentícia do Estado de Alagoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, vencidos até

esta data de 2013, destacando que esse fato é histórico e marcante aqui em Alagoas. **Ato contínuo, votaram no sentido de acompanhar a proposta os Juízes Diógenes Tenório de Albuquerque – TJ-AL e André Luiz Maia Tobias Granja - representante do TRF-5ª Região,** 2) Foi suscitado por sua Excelência o senhor Juiz Diógenes Tenório de Albuquerque que, o Tribunal de Justiça de Alagoas, em função de suas prerrogativas constitucionais, ficará encarregado de apurar os valores devidos e não repassados pelos municípios que optaram pelo regime especial e que se encontram inadimplentes, efetuando os bloqueios das respectivas contas. **Ato contínuo, votaram no sentido de acompanhar a proposta os Juízes André Luiz Maia Tobias Granja - representante do TRF-5ª Região e por sua Excelência a Juíza do Trabalho Ana Cristina Magalhães Barbosa do TRT da 19ª Região e,** 3) Foi suscitado por sua Excelência o senhor Juiz Diógenes Tenório de Albuquerque que a quantia de R\$ 68.419.674,10 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), resultante da subtração do valor destinado à Justiça do Trabalho em Alagoas, detalhado no item 1, incidentes sobre o saldo projetado e encontrado na Conta Judicial nº 1800130524837, acima referida, fica reservado para quitação dos Precatórios de Natureza Alimentícia do Estado de Alagoas no âmbito deste Tribunal de Justiça de Alagoas, devendo a quantia acima referida ser transferida para a Conta Judicial nº 1100133357425, vinculada ao Estado de Alagoas. **Ato contínuo, votaram no sentido de acompanhar a proposta os Juízes André Luiz Maia Tobias Granja - representante do TRF-5ª Região e por sua Excelência a Juíza do Trabalho Ana Cristina Magalhães Barbosa do TRT da 19ª Região.** E como nada mais foi deliberado, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Cláudio José Barreto de Gouveia Alves, *Cláudio José Barreto de Gouveia Alves*, digitei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos magistrados.

Diógenes Tenório de Albuquerque
DIOGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE – Juiz Presidente do Comitê Gestor pelo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

André Luiz Maia Tobias Granja
ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA, Juiz Titular Membro do Comitê Gestor pelo
Tribunal Regional Federal – 5ª Região, JFAL - Justiça Federal de Alagoas.

Ana Cristina Magalhães Barbosa
ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, Juíza Membro do Comitê Gestor pelo
Tribunal Regional do Trabalho – 19ª Região - Alagoas.